



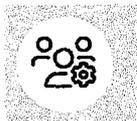
## APÊNDICE II DO TERMO DE REFERÊNCIA - MAPA DE RISCO

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



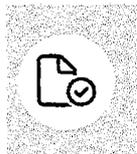
#### Unidade Requisitante

Secretaria de Saúde e Saneamento, 07.735.541/0001-07



#### Equipe de Planejamento

João Paulo Miranda Albuquerque, Tiago Manso Barros, Antonio Auriberto Costa Cavalcante



#### Objeto Detalhado

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO MATERIAL PARA FABRICAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEO MUNICIPAL DE UBAJARA - CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

#### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
---------------	--	------



<b>Muito Baixa</b>	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
<b>Baixa</b>	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
<b>Média</b>	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO



MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
<b>PROBABILIDADE</b>					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Falta de definição clara do escopo dos serviços**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Escopo mal definido pode resultar em serviços inadequados ou em disputa contratual.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Realizar estudo detalhado das necessidades do laboratório.		Grijalva Parente da Costa
Especificar claramente os parâmetros técnicos e comerciais no edital.		Grijalva Parente da Costa
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Revisar e ajustar o contrato em caso de desvios.		Grijalva Parente da Costa
Negociar termos aditivos com o fornecedor.		Grijalva Parente da Costa

**Risco Alto - Capacidade técnica inadequada do fornecedor selecionado**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Fornecimento de próteses de baixa qualidade devido à falta de capacidade técnica.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Verificar licenças e certificações do fornecedor.		Grijalva Parente da Costa
Solicitar amostras e realizar visitas técnicas.		Grijalva Parente da Costa
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Contratar fornecedores alternativos em caráter emergencial.		Grijalva Parente da Costa
Exigir reposição dos produtos inadequados sem custo adicional.		Grijalva Parente da Costa

**Risco Médio - Atrasos na entrega das próteses dentárias**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Comprometimento do atendimento do programa Brasil Sorridente e prejuízo aos beneficiários.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Estabelecer cronograma claro e com penalidades por atraso.		Grijalva Parente da Costa
Monitorar o cumprimento do cronograma através de relatórios periódicos.		Grijalva Parente da Costa
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Impor penalidades contratuais pelo atraso.		Grijalva Parente da Costa
Reajustar o cronograma com base em avaliação de impacto.		Grijalva Parente da Costa

ETP nº 012/2024/SMS-PE/2024 - Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias